



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de janeiro de 2026
OEP/005/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 211/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de janeiro/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 211/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 211/2025, datado de 10/12/2025, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, referente as informações na interrupção dos serviços de transporte intermunicipal de pacientes para a cidade de Barretos e Ribeirão Preto que vinham sendo realizadas pela empresa Rio Grande Turismo e sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos e documentação pertinente:

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Contratação de prestação de serviço de transporte sanitário de paciente para tratamento de saúde fora do município de Bebedouro, executado pela empresa Viação Rio Grande Ltda, ocorreu pela Ata de Registro de Preço Nº 196/2024, edital nº 51/2024, pregão eletrônico nº 48/2024 e processo nº 69/2024, com inicio de vigência em 04 de setembro de 2024 pelo prazo de 01 (um) ano.

No dia 27 de agosto de 2025, a Contratante Prefeitura Municipal de Bebedouro e a Detentora dos serviços, resolvem de comum acordo ADITAR a respectiva Ata de Registro de Preço nº 196/2024 por mais 01 ano, alterando-se o prazo anterior do instrumento para 02 (dois) anos, portanto sendo prejudicada a resposta de qualquer dos itens "a,b,c,d", haja vista que não houve paralisação do transporte de pacientes para Barretos, através da empresa mencionada.

O Transporte de pacientes para Barretos, ocorre de segunda a sexta-feira, em dois períodos de saída, sendo as 04h da manhã e as 12 horas da tarde, com retorno as 17h, com 48 lugares para pacientes com agendamento e devidamente triados pelo setor pertinente da Secretaria Municipal de Saúde.

Já o Transporte de pacientes para Ribeirão Preto, ocorre também de segunda a sexta-feira, com horários diversos de agendamento e as viagens são realizadas com veículos do Setor de Ambulâncias, portanto veículos da frota do município.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,

ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

SORAIA TERESINHA COELHO
Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de
Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=510JWKUB-EHPS-KM7F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 510J-WKUB-EHPS-KM7F

